



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Veto Nº 02/2022 - Autógrafo Do Projeto De Lei Nº 016/2022 - Ementa Do Projeto De Lei Nº. 016/2022 - Altera o artigo 1º, § § 1º e 4º, artigo 2º e artigo 3º e artigo 13 da Lei Municipal 1.810 de 28 de Setembro de 2017 e dá outras Providências.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA
GABINETE DO PREFEITO



VETO Nº 02/2022

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

EMENTA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022: "Altera o artigo 1º, §§ 1º e 4º, artigo 2º e artigo 3º e artigo 13 da Lei Municipal 1.810 de 28 de Setembro de 2017 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o §2º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Brumado, após consultar a Procuradoria Geral deste Município, vem, perante o Poder Legislativo Municipal, manifestar intenção de **VETO TOTAL** ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 016/2022 por entendê-lo eivado de vício de iniciativa, o que o torna inconstitucional, cujas razões serão encaminhadas à Câmara de Vereadores para conhecimento e deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de Abril de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito de Brumado